

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014



► EDITORA ÁTICA S.A
3ª Emissão de Debêntures Simples

ea
editora ática

planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS - 2014.....	6
AGENDA DE EVENTOS – 2015.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
ORGANOGRAMA	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	7
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	13
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	13
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	13
INFORMAÇÕES RELEVANTES	14
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	14
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	15
GARANTIA	16
PARECER	17
DECLARAÇÃO	17

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	EDITORA ATICA S.A
Endereço da Sede:	Avenida Otaviano Alves de Lima, 4400, 7º andar – Ala A – Vila Arcadia CEP: 02909-900 - São Paulo/SP
Telefone / Fax:	(11) 4383-8257 / 4383-9060
D.R.I.:	Guilherme Alves Melega
CNPJ:	61.259.958/0001-96
Auditor:	PricewaterhouseCoopersAuditores Independentes
Atividade:	58.11.5.00 – Edição de Livros
Categoria de Registro:	Sociedade Anônima Fechada
Publicação:	O Estado de São Paulo e o Diário Oficial de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação;

Número da Emissão:

3ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: EDAT13;

Código ISIN:

BREDATDBS011;

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A;

Instituição Depositária ou Escrituradora:

Banco Bradesco S.A;

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 31 de outubro de 2014;

Data de Vencimento:

As debêntures vencerão em 31 de julho de 2019;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 140.000 (cento e quarenta mil) Debêntures

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie quirografia;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures estão registradas no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

Sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa", e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma

exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Pagamento da Remuneração:

A remuneração será paga semestralmente a partir de janeiro de 2015, nos dias 31 (trinta e um) dos meses de janeiro e julho de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 31 de janeiro de 2015 e o último, na data de vencimento.

Amortização:

O valor principal das debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas semestrais e sucessivas, na seguinte ordem: A primeira parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de julho de 2017; a segunda parcela, no valor correspondente a 20 % (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de janeiro de 2018; a terceira parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de julho de 2018; a quarta parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de julho de 2019; a quinta parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na data de vencimento;

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Aplicável no caso de resgate antecipado;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação

Resgate Antecipado:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, da primeira Data de Integralização, e com aviso prévio aos Debenturistas, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à CETIP, de 2 (dois) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foi integralmente utilizados (i) para o resgate da totalidade das debêntures da primeira emissão da Companhia; e (ii) o saldo, se houver, para capital de giro.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 27 de fevereiro de 2015 na qual foi aprovado por unanimidade a alteração da cláusula 6.26.2, item XII da Escritura de Emissão, bem como autorização para que o Agente Fiduciário celebrasse o aditamento a escritura.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$1.000,000000	R\$20,862698	R\$1.020,862698	R\$142.920.777,72
31/12/2013	-	-	-	-

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
140.000	-	-	-	-	140.000

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS - 2014

De acordo com a Escritura de Emissão e posteriores Aditamentos, não foram pactuados eventos pecuniários pertinentes ao exercício de 2014.

AGENDA DE EVENTOS – 2015

Data	Evento
31/01/2015	Remuneração
31/07/2015	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

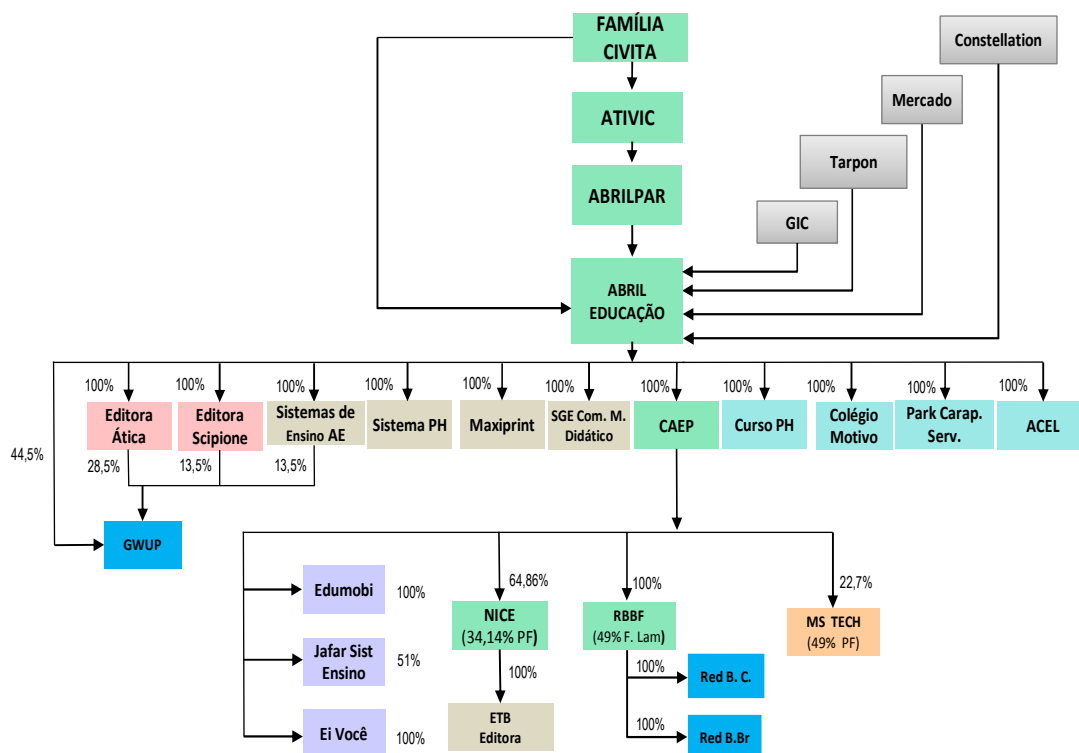
No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2014:

*Em milhares de Reais – Resultados Abril Educação		2014
(1)	Dívida Líquida	903.471
(2)	Despesas Financeiras Líquidas	109.378
(3)	EBITDA Ajustado	342.530
(i)	(1) / (3) < ou = 3,0	2,64
(ii)	(3) / (2) > ou = 2,0	3,13

*Valores extraídos das demonstrações financeiras da Abril Educação S.A., referente ao exercício de 2014.

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

* 4ª Emissão de Debêntures da Abril Comunicações S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	Abril Comunicações S.A.
Valor da emissão:	R\$ 450.000,000.00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	450 (quatrocentas e cinquenta debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures venceriam 30 de janeiro de 2017, mas ocorreu o resgate antecipado total em 22.12.2014.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril S.A. solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 7ª Emissão.

Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares.
Amortização:	o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será pago em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem: I. a primeira parcela, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida em 30 de janeiro de 2015; II. a segunda parcela, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida 30 de janeiro de 2016; e III. a terceira parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 6ª Emissão de Debêntures da Abril Comunicações, que possui as seguintes características:

Emissora:	Abril Comunicações S.A.
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	150 (cento e cinquenta)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 18 de junho de 2017.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril S.A. solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 6ª Emissão.
Eventos de resgate:	Ocorreu resgate antecipado total das debêntures em 22.12.2014.
Amortização:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures seria amortizado de acordo com o seguinte cronograma: - 18 de junho de 2015 – 20% - 18 de dezembro de 2015 – 20% - 18 de junho de 2016 – 20% - 18 de dezembro de 2016 – 20% - Data de vencimento – 20%
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 7ª Emissão de Debêntures da Abril Comunicações, que possui as seguintes características:

Emissora:	Abril Comunicações S.A.
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	150 (cento e cinquenta)
Espécie:	Com garantia flutuante, adicionalmente com Cessão Fiduciária, e com garantia Fidejussória.
Prazo de vencimento:	15 de Abril de 2018
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril S.A. solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações

	pecuniárias decorrentes da Escritura de 7ª Emissão.
Eventos de resgate:	Ocorreu resgate antecipado total das debêntures em 22.12.2014.
Amortização:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures seria amortizado de acordo com o seguinte cronograma: I. 6 (seis) parcelas semestrais, cada uma no valor correspondente a 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida nas seguintes datas: 15 de abril de 2015, 15 de outubro de 2015, 15 de abril 2016, 15 de outubro de 2016, 15 de abril de 2017 e 15 de outubro de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 8ª Emissão de Debêntures da Abril Comunicações, que possui as seguintes características:

Emissora:	Abril Comunicações S.A.
Valor da emissão:	R\$ 772.000.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	772 (cento e cinquenta)
Espécie:	Quirografária a ser convolada com garantia real, contando adicionalmente com garantia fidejussória.
Prazo de vencimento:	17 de dezembro de 2019
Garantias:	Garantia Fidejussória da Abril Mídia S.A e da Abrilpar Participações Ltda.
Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures.
Amortização:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo: I.a primeira parcela, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 11 de dezembro de 2016; II.a segunda parcela, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 11 de dezembro de 2017; III.a terceira parcela, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 11 de dezembro de 2018; e IV.a quarta parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 1ª Emissão de Debêntures da GWUP, que possui as seguintes características:

Emissora:	Central de Produções GWUP S.A.
Valor da emissão:	R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	280 (duzentos e oitenta)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória.
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 22 de Abril de 2018
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A. solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações

	pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da CEAP.
Eventos de resgate:	As debêntures foram resgatadas totalmente em 11.11.2014
Amortização:	As debêntures seriam amortizadas em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, nas seguinte ordem: I. 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas em 22 de abril de 2016 e 22 de abril de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 2ª Emissão de Debêntures do Sistema de Ensino Abril Educação, que possui as seguintes características:

Emissora:	Sistema de Ensino Abril Educação S.A.
Valor da emissão:	R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	215 (duzentas e quinze)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 18 de junho de 2017
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Editora Ática S.A., Editora Scipione S.A. e Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da CEAP.
Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos da cláusula 6.16 da Escritura de Emissão.
Amortização:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio ao debenturistas, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante e à CETIP, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização. Sem prejuízo do disposto acima, a qualquer tempo a partir, inclusive, de 1º de julho de 2015, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, com aviso prévio, nos termos desta Escritura de Emissão, até 2 (duas) amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, no valor mínimo de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) cada, limitadas as 2 (duas) amortizações antecipadas a um valor total de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sem qualquer prêmio ou penalidade.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 3ª Emissão de Debêntures do **Sistema de Ensino Abril Educação S.A.**, que possui as seguintes características:

Emissora:	Sistema de Ensino Abril Educação S.A.
Valor da emissão:	R\$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	31 de outubro de 2019
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A
Eventos de resgate:	Sujeito às condições da cláusula 6.16 da Escritura de Emissão
Amortização:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização, de acordo com a cláusula 6.17 da Escritura de Emissão.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 1ª Emissão de Debêntures da **Editora Ática**, que possui as seguintes características:

Emissora:	Editora Ática S.A.
Valor da emissão:	R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	140 (cento e quarenta debêntures)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	30 de setembro de 2018
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da Editora Ática S.A.
Eventos de resgate:	As debêntures foram resgatadas em 10.11.2014
Amortização:	O Valor Nominal de cada uma das Debêntures seria amortizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem: I. 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas em 2 de setembro de 2016 e 2 de setembro de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não eram conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não eram objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 3ª Emissão de Debêntures da **Editora Ática**, que possui as seguintes características:

Emissora:	Editora Ática S.A.
Valor da emissão:	R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	140.000 (cento e quarenta mil)

Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	31 de julho de 2019
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A
Eventos de resgate:	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures.
Amortização:	o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas semestrais e sucessivas, sendo: I. [a primeira parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de outubro de 2017; II. a segunda parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 30 de abril de 2018; III. a terceira parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 31 de outubro de 2018; IV. a quarta parcela, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 30 de abril de 2019; e V. a quinta parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na Data de Vencimento.]
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não são objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 1ª Emissão de Debêntures da Editora Scipione, que possui as seguintes características:

Emissora:	Editora Scipione S.A.
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	60 (sessenta)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 18 de setembro de 2018.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Abril Educação S.A., solidariamente com a Companhia, perante os Debenturistas como avalista, fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações pecuniárias decorrentes da Escritura de 1ª Emissão da Editora Scipione S.A.
Eventos de resgate:	As debentures foram resgatadas em 10.11.2014
Amortização:	o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem: I. 2 (duas) parcelas, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas em 30 de setembro de 2016 e 30 de setembro de 2017; e II. 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

*2ª Emissão de Debêntures da Editora Scipione, que possui as seguintes características:

Emissora:	Editora Scipione S.A.
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	200.000 (duzentos mil)
Espécie:	Quirografária, com Garantia Fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão 31 de julho de 2019.
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadoras Abril Educação S.A
Eventos de resgate:	Possível, conforme previsto na cláusula 6.17 da Escritura de Emissão.
Amortização:	O Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, na seguinte ordem estabelecida na cláusula 6.14 da Escritura de Emissão.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

* 1ª Emissão de Debêntures da DGB Logística Distribuição Geográfica do Brasil S.A, que possui as seguintes características:

Emissora:	DGB Logística Distribuição Geográfica do Brasil S.A
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais),
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil)
Espécie:	Quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	13 de novembro de 2019
Garantias:	Garantia Fidejussória, como Fiadora Abril Educação S.A
Eventos de resgate:	Sujeito às condições da cláusula 6.20 da Escritura de Emissão
Amortização:	Sujeito às condições da cláusula 6.21 da Escritura de Emissão
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Adimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Editora Ática S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, tendo como controladora a Abril Educação S.A.. A Editora Ática S.A. tem como atividade preponderante a edição, publicação, divulgação e comercialização, no atacado ou varejo, de livros, sistemas de ensino e publicações de qualquer natureza, voltados, principalmente, para a educação.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica à presente emissão;

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2014 a Emissora realizou as alterações estatutárias descritas abaixo.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de setembro 2014, foi deliberada e aprovada a reforma e adaptação integral do Estatuto Social, especificamente o Capítulo II ("Do Capital Social e das Ações"), Capítulo III ("Administração da Companhia"), o Capítulo IV ("Da Assembleia Geral"), o Capítulo V

("Do Conselho Fiscal"), o Capítulo VI ("Do Exercício Social, Balanços e Lucro"), o Capítulo VII ("Da Liquidação") e VIII ("Das Disposições Finais).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro 2014, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia para R\$ 103.558.926,44 (cento e três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), alterando o artigo 5º do Contrato Social.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No ano de 2014 não foram informados fatos relevantes pela Companhia.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
ATIVO CIRCULANTE	264.780	92,4%	394.317	92,6%	419.777	54,8%
Caixa e equivalentes de caixa	24.392	8,5%	120.991	28,4%	134.953	17,6%
Contas a receber	132.640	46,3%	167.963	39,4%	152.884	19,9%
Estoques	101.538	35,4%	93.101	21,9%	101.001	13,2%
Impostos a recuperar	878	0,3%	3.284	0,8%	23.692	3,1%
Adiantamentos e despesas antecipadas	5.332	1,9%	8.978	2,1%	7.247	0,9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.737	2,7%	8.477	2,0%	19.348	2,5%
Impostos a recuperar	1.388	0,5%	1.375	0,3%	1.375	0,2%
Imposto de renda e cs diferidos	4.809	1,7%	4.533	1,1%	12.528	1,6%
Depósitos judiciais	1134	0,4%	2.387	0,0056	5.161	0,0067326
Adiantamentos e despesas antecipadas	406	0,0014	182	0,0004	284	0,0003705
PERMANENTE	14.094	4,9%	23.051	5,4%	327.447	42,7%
Investimentos	230	0,1%	-	-	287.835	37,5%
Intangível	6.690	2,3%	16.322	3,8%	19.871	2,6%
Imobilizado	7.174	2,5%	6.729	1,6%	19.741	2,6%
TOTAL DO ATIVO	286.611	100,0%	425.845	100,0%	766.572	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	102.322	35,7%	126.229	29,6%	151.488	19,8%
Fornecedores e demais contas a pagar	70.143	24,5%	75.736	17,8%	132.463	17,3%
Empréstimos e financiamentos	12.575	4,4%	20.998	4,9%	18.128	2,4%
Impostos e contribuições a pagar	1.754	0,6%	1.309	0,3%	616	0,1%
Imposto de renda e Cs a pagar	6.611	2,3%	13.543	3,2%	-	-
Dividendos a pagar	11.239	3,9%	13.254	3,1%	281	0,0%
Contas a pagar por aquisição de part. Societária	-	-	1.389	0,3%	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	38.359	13,4%	166.503	39,1%	459.573	60,0%
Empréstimos e financiamentos	34.118	11,9%	160.923	37,8%	453.724	59,2%
Impostos e contribuições a pagar	616	0,2%	-	-	-	-
Provisões	3.593	1,3%	5.557	1,3%	4.740	0,6%
Imposto de renda e Cs diferidos	32	0,0%	23	0,0%	1.109	0,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.930	50,9%	133.113	31,3%	155.511	20,3%
Capital social realizado	67.846	23,7%	67.846	15,9%	103.559	13,5%
Reserva de capital	805	0,3%	805	0,2%	14.371	1,9%
Reserva de lucros	77.279	27,0%	64.462	15,1%	37.581	4,9%
TOTAL DO PASSIVO	286.611	100,0%	425.845	100,0%	766.572	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	358.658	162,0%	372.331	153,7%	379.267	163,1%
(-) Deduções de receita	(137.322)	(62,0%)	(130.042)	(53,7%)	(146.714)	(63,1%)
(=) Resultado Bruto	221.336	100,0%	242.289	100,0%	232.553	100,0%
(-) Despesas com vendas	(103.299)	(46,7%)	(100.697)	(41,6%)	(117.305)	(50,4%)
(-) Despesas gerais e administrativas	(41.110)	(18,6%)	(52.096)	(21,5%)	(112.742)	(48,5%)
Outras Receitas	(722)	(0,3%)	(1.306)	(0,5%)	(312)	(0,1%)
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	76.205	34,4%	88.190	36,4%	2.194	0,9%
(+) Receitas Financeiras	1.033	0,5%	5.276	2,2%	13.952	6,0%
(-) Despesas Financeiras	(6.455)	(2,9%)	(8.313)	(3,4%)	(31.135)	(13,4%)
Variação cambial	225	0,00102	-278	-0,0011	401	0,0017243
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	71.008	32,1%	84.875	35,0%	(14.588)	(6,3%)
IR e Cs diferido	(23.686)	(10,7%)	(29.070)	(12,0%)	6.975	3,0%
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	47.322	21,4%	55.805	23,0%	(7.613)	(3,3%)
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-	105	0,0%
(=) Lucro/Prejuízo do período	47.322	21,4%	55.805	23,0%	(7.508)	(3,2%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,94 em 2012, 1,38 em 2013 e 0,72 em 2014

Liquidez Corrente: de 2,59 em 2012, 3,12 em 2013 e 2,77 em 2014

Liquidez Seca: de 1,60 em 2012, 2,39 em 2013 e 2,10 em 2014

Liquidez Imediata: de 0,24 em 2012, 0,96 em 2013 e 0,89 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 96,40% em 2012, 219,91% em 2013 e 392,94% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento variou de 72,73% em 2012, 43,12% em 2013 e 24,79% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido foi de 9,66% em 2012, 17,32% em 2013 e 210,56% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 11,85% em 2012, em 2013 de 10,52% e 56,38% em 2014.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2012 foi de 16,51%, a de 2013 resultou em 15,67% e em 2014 foi de -1,26%. A Margem Líquida foi de 13,19% em 2012, 14,99% em 2013 e -1,98% em 2014. O Giro do Ativo foi de 1,25 em 2012, em 2013 foi de 1,05 e 0,64 em 2014. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 32,43% em 2012, 40,00% em 2013 e -5,20% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

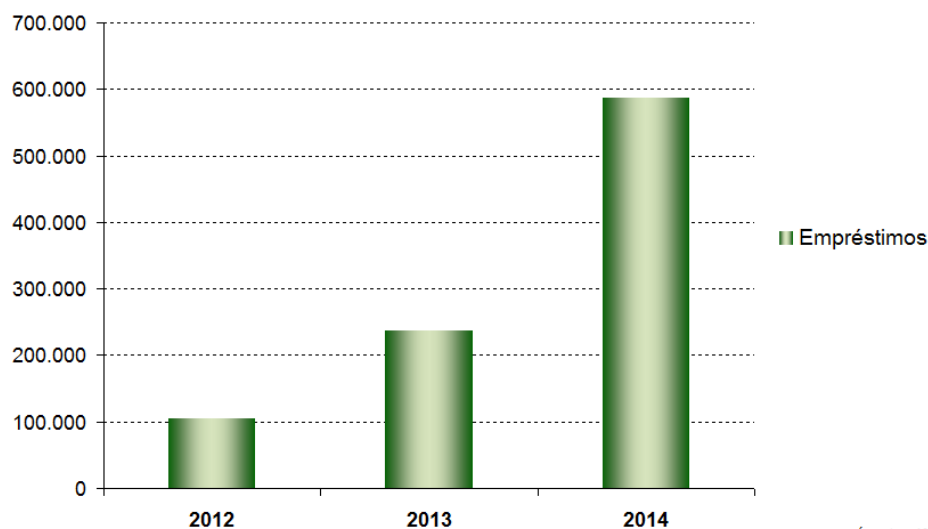
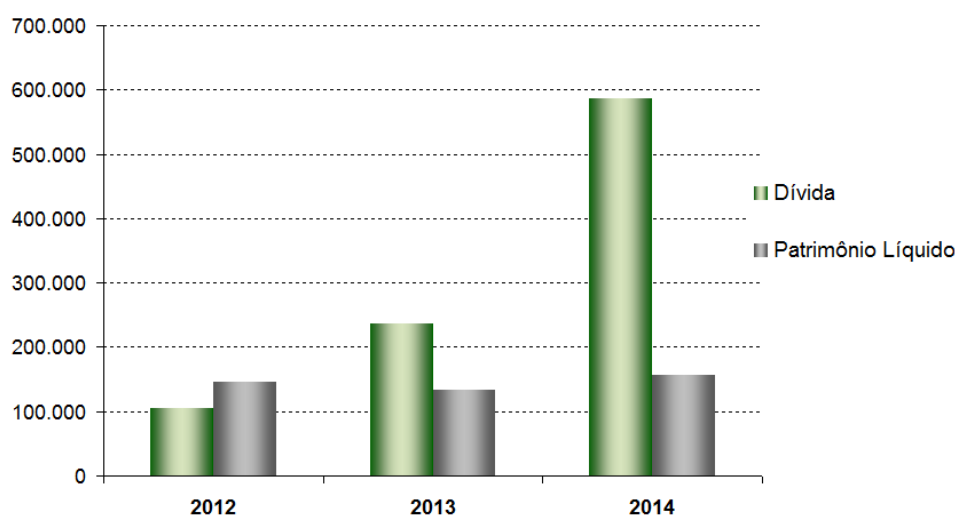


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

A presente emissão não possui garantia já, que é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora. Para o fim de garantir todas e quaisquer obrigações assumidas na escritura de emissão, até a liquidação final das debêntures, a Abril Educação S.A. prestou fiança para o fiel e pontual pagamento das debêntures.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória

	31/12/2014
Quantidade de Debêntures (a)	140.000
Preço Unitário	R\$1.020,862698
Valor da Emissão em 31/12/2014	R\$142.920.777,72
PL da Abril Educação S.A.	R\$1.567.309.000,00

A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, decorrer do exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos debenturistas para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”